



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Goiana, 09 de outubro de 2019

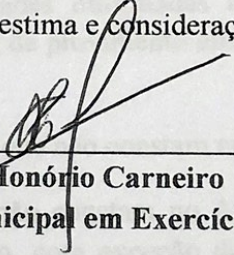
**Ofício nº 311/2019 - GABPREF**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**Dr. CARLOS VIÉGAS JUNIOR**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA**

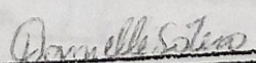
Excelentíssimo Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos à Vossa Excelência que seja substituído o projeto de Lei de nº 014/2019 e os seus anexos pelo atual projeto e anexos que acompanham esse ofício. O pedido tem como finalidade atender as reivindicações das classes sindicais dos servidores públicos e dos professores do município de Goiana e ampliar o nível de diálogo entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades sindicais já referidas.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Honório Carneiro**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Lido em Sessão**  
Em 15/10/19

Câmara Municipal de Goiana	
PROTOCOLO	
Pag. nº <u>152</u> Dos _____	Nº <u>1075</u>
Em, <u>10</u> de <u>Outubro</u> de 20 <u>19</u>	
	

**FUBLICADO**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE  
CNPJ nº 10.150.043/0001-07

Funcionário: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_



**PROJETO DE LEI Nº 014 /2019**

Dispõe sobre o quadro de servidores efetivos do Município de Goiana; cria novos cargos efetivos, aumenta o quantitativo dos cargos existentes e extingue cargos; dispõe sobre cargos em extinção e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro de servidores do Município de Goiana, os cargos de provimento efetivos constantes no Anexo I desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As atribuições dos cargos estão dispostas no anexo II desta Lei.

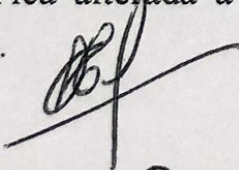
**Art. 2º.** Ficam aumentados nas quantidades informadas no quadro de servidores efetivos do Município de Goiana os cargos de provimento efetivos constantes no anexo I desta lei.

**Art. 3º.** Ficam excluídos os cargos vagos e que não constam no quadro do Anexo I.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os cargos que não constam no Anexo I desta lei e que se encontram preenchidos, ficam em extinção, com exceção do cargo de professor, que tem o seu quantitativo de vagas definido pela Lei Complementar 022 de 21 de maio de 2015.

**Art. 4º.** Os vencimentos dos cargos disciplinados nessa lei estão dispostos no Anexo III.

**Art. 5º.** Fica alterada a nomenclatura do cargo de advogado para o de Procurador Municipal.

  
**Lido em Sessão**

Em 15/10/19

**PUBLICADO**

Em, 16/10/19

Funcionário: [Handwritten Signature]

Matrícula: 61241



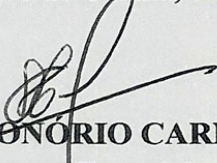
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º.** As disposições desta Lei não prejudicarão as vantagens e os direitos adquiridos dos atuais servidores municipais, em face da legislação anterior, mormente, em relação às jornadas de trabalho previstas pelos artigos 49, 50 e 51 da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 2009; o artigo 14, parágrafo único, da Lei Municipal 2.198, de 02 de julho de 2012, a Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018 e o artigo 12 da Lei Municipal nº 2.193, de 04 de abril de 2012.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo de dotações próprias, suplementadas, se necessário, com recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 09 de outubro de 2019.

  
**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito em Exercício

ANEXO I

**ANEXO I**

---

## ANEXO I

	CARGOS	VAGAS ATUAIS	AMPLIAÇÃO	TOTAL
1	Agente Administrativo	48	50	98
2	Agente Comunitário de Saúde	148	60	208
3	Agente de Combate às Endemias	61	18	79
4	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes	5	20	25
5	Agente de Tributos	8	5	13
6	Agente de Turismo	3	0	3
7	Agente de Vigilância Sanitária	3	0	3
8	Agente Social	1	0	1
9	Almoxarife	2	2	4
10	Analista de Controle Interno	0	2	2
11	Arquiteto	2	4	6
12	Arquivista	4	2	6
13	Artífice	25	28	53
14	Assistente Administrativo	40	124	164
15	Assistente de Cultura e Arte	1	0	1
16	Assistente de Turismo	1	0	1
17	Assistente Social	7	9	16
18	Atendente	17	0	17
19	Auditor Fiscal	0	5	5
20	Auxiliar Administrativo	65	2	67
21	Auxiliar de Artífice	8	0	8
22	Auxiliar de Contabilidade	5	0	5
23	Auxiliar de Enfermagem	10	0	10
24	Auxiliar de Farmácia	0	4	4
25	Auxiliar de Saúde Bucal	4	21	25
26	Auxiliar de Serviços Gerais	126	131	257
27	Auxiliar de Serviços Urbanos	120	10	130
28	Biomédico	0	1	1
29	Bioquímico	2	2	4
30	Condutor Socorrista	0	15	15
31	Contador	0	2	2
32	Contínuo	5	0	5
33	Coveiro	2	7	9
34	Cozinheira	0	2	2
35	Cuidador	0	6	6
36	Desenhista	2	0	2
37	Digitador	2	0	2
38	Educador Físico	0	4	4
39	Enfermeiro	11	10	21
40	Engenheiro Agrônomo	0	1	1
41	Engenheiro Ambiental	0	1	1
42	Engenheiro Civil	1	6	7
43	Farmacêutico	1	3	4
44	Fiscal de Limpeza Urbana	2	0	2
45	Fiscal de Obras	4	4	8
46	Fisioterapeuta	2	10	12
47	Fonoaudiólogo	2	0	2
48	Guarda Civil Municipal	112	70	182
49	Jornalista	1	0	1
50	Laboratorista	1	2	3
51	Médico Auditor	1	1	2
52	Médico Cardiologista	1	2	3
53	Médico Cirurgião Vascular	0	1	1
54	Médico Clínico Geral	8	9	17
55	Médico Dermatologista	1	2	3
56	Médico Endocrinologista	0	2	2
57	Médico Gastroenterologista	0	2	2
58	Médico Geriatria	0	1	1
59	Médico Ginecologista	4	2	6
60	Médico Hanserologista	0	2	2

## ANEXO I

Nº	CARGOS	VAGAS ATUAIS	AMPLIAÇÃO	TOTAL
61	Médico Infectologista	0	3	3
62	Médico Mastologista	0	1	1
63	Médico Neurocirurgião	0	1	1
64	Médico Neurologista	0	1	1
65	Médico Neuropediatra	0	1	1
66	Médico Oftalmologista	1	2	3
67	Médico Ortopedista	0	3	3
68	Médico Otorrinolaringologista	0	1	1
69	Médico Pediatra	5	2	7
70	Médico Pneumologista	0	8	8
71	Médico Reumatologista	0	2	2
72	Médico Ultrassonografista	1	4	5
73	Médico Urologista	0	2	2
74	Médico Veterinário	8	0	8
75	Merendeira	32	70	102
76	Motorista	37	50	87
77	Nutricionista	6	13	19
78	Odontólogo	18	7	25
79	Operador de Máquinas Pesadas	2	10	12
80	Pedagogo	4	22	26
81	Procurador Municipal	4	10	14
82	Psicólogo	1	14	15
83	Psiquiatra	0	6	6
84	Radialista	1	0	1
85	Recepcionista	3	21	24
86	Tec. Edu. Em multimeios didáticos	4	0	4
87	Técnico Agrícola	1	1	2
88	Técnico em contabilidade	1	5	6
89	Técnico em Edificação	0	12	12
90	Técnico em Endemias	11	0	11
91	Técnico em Enfermagem	9	30	39
92	técnico em farmácia	0	1	1
93	Técnico em imobilização ortopédica	3	0	3
94	Técnico em Informática	0	31	31
95	Técnico em Infraestrutura e Meio Ambiente	10	0	10
96	Técnico em Prótese Dentária	0	1	1
97	Técnico em Radiologia	3	6	9
98	Técnico em Segurança do Trabalho	0	5	5
99	Técnico em TI	0	4	4
100	Terapeuta Holístico	0	1	1
101	Terapeuta Ocupacional	1	2	3
102	Tratorista	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>1046</b>	<b>1020</b>	<b>2066</b>

ANEXO II

**ANEXO II**

---

7

Nº	CARGOS	ANEXO II		
		Atribuições	Escolaridade	
		Carga Horária		
1	Agente Administrativo	Realizar as tarefas específicas de apoio às chefias em assuntos de ordem administrativa; chefiar seções administrativas; coordenar, orientar e controlar tarefas específicas de sua responsabilidade; executar tarefas de conferência; organizar processos; elaborar relatórios de atividades; proceder registros relativos às ações de administração de pessoal, material e de patrimônio; elaborar relações de despesas e pedidos de material; organizar prestações de contas; prestar informações em processos; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Carga horária definida na LEI FEDERAL Nº 13.708/2018	30 horas/semanais	nível médio
2	Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. Carga horária definida na LEI FEDERAL Nº 13.708/2018	40 horas/semanais LEI FEDERAL Nº 13.708/2018	nível fundamental
3	Agente de Combate às Endemias	Exercer as Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 kg carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência física.	40 horas/semanais LEI FEDERAL Nº 13.708/2018	nível fundamental
4	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes	Orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro-CTB - e legislações municipal, estadual e federal. Operar trânsito zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos e pedestres; exercer orientação e fiscalização do cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transporte fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente dentro do município de Goiânia; verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da fiscalização; prestar informações; receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte; conduzir veículos de fiscalização; providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública; operar sistema de comunicação e informações utilizadas no exercício da função.	30 horas/semanais	nível médio
5	Agente de Tributos	Fiscalizar a instalação e o funcionamento de estabelecimento mercantil, e de prestações de serviços, e de vendedores ambulantes, fiteiros, bancas de revistas e feirantes, exigindo as respectivas licenças e a obediência às regulamentações dessas atividades; apresentar relatórios periódicos das suas atividades; orientar os contribuintes quanto ao pagamento dos tributos devidos; calcular tributos; manter cadastro fiscal atualizado; efetuar o controle da dívida ativa; providenciar a convocação dos contribuintes em atraso com o Fisco Municipal; analisar a documentação emitida pela rede bancária arrecadadora; efetuar a cobrança de ISS e da taxa de localização e funcionamento; emitir guias diversas para recolhimento de taxas e imposto; manter-se atualizado com a legislação e as normas fiscais e tributárias do Município; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível médio
6	Almoxarife	Controlar a entrada e a saída de materiais; fornecer relatório mensal e anual à Coordenadoria de Contabilidade; manter arquivo de controle das reposições, empenhos e notas fiscais referentes a entrada e saída mensal dos materiais; organizar a distribuição dos materiais de consumo e ou permanente, de acordo com a classificação; coordenar e fiscalizar a distribuição do material de consumo e do material permanente nos diversos setores; conferir as mercadorias e adquiridas de acordo com a nota fiscal constante nos autos dos respectivos processos; manter atualizada na intranet a listagem dos materiais disponíveis; e receber, conferir, armazenar e distribuir todos os materiais, equipamentos e mobiliários adquiridos pela Prefeitura de Goiânia.	30 horas/semanais	nível médio
7	Analista de Controle Interno	Elabora, revisa e aprova políticas e normativas internas, analisa riscos e controles para garantir segurança e confiabilidade e mapeia fluxo de atividades, a fim de atender o cumprimento dos processos operacionais, evitar a ocorrência de erros ou irregularidades e alcançar objetivos e metas.	30 horas/semanais	nível superior
8	Arquiteto	Elaborar planos e projetos urbanísticos e acompanhar a execução dos projetos; efetuar laudos e pareceres técnicos; elaborar avaliações de imóveis, assessorar o Prefeito e os Secretários de Obra e planejamento sobre assuntos de Arquitetura; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível superior



Nº	CARGOS	Atribuições	ANEXO II	
			Carga Horária	Escolarização
9	Arquivista	Planejamento organização e direção de serviços de arquivo; planejamento, orientação, e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços ou centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; orientação quanto à classificação arranjo e descrição de microfimagem aplicada aos arquivos e orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos e assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.	30 horas/semanais	nível técnico
10	Artífice	Executar serviços de Artífice, como, de electricista domiciliar, electricista de automóveis, pintor domiciliar, pintos de equipamentos, pedreiro, encanador, forjador, carpinteiro, marceneiro, serralheiro e outras de acordo com o que for especificado no seu contrato de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível fundamental
11	Assistente Administrativo	Executar atividades de apoio no desenvolvimento de estudos de avaliação, desenvolvimento e aplicação de técnicas administrativas de aprimoramento dos métodos ou trabalho, e na sua implantação; instruir processos; propor normas de trabalho; proceder redações oficiais; secretariar e/ou participar de comissões; assessorar os Secretários Municipais e os Diretores; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível médio
12	Assistente Social	Orientar os servidores e suas famílias, ajudando-os a resolverem seus problemas; realizar pesquisas sócio-econômicas; apoiar e incentivar o desenvolvimento comunitário e as organizações populares; assistir a comunidade carente que buscam auxílio na Prefeitura; elaborar cadastro das obras sociais; estimular a comunidade a desenvolver as atividades esportivas e culturais, assessorar o Prefeito e o Secretário de Ação Social em assuntos de assistência social; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível superior
13	Auditor Fiscal	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, orientando o contribuinte quanto à sua aplicação, bem como as demais atribuições estabelecidas na Lei 1.973/2005.	30 horas/semanais	nível superior
14	Auxiliar Administrativo	Auxiliar na execução de atividades burocráticas ou seja, registro, conferência, organização de pastas e arquivos, fichários, anotações em formulários ou livros específicos; zelar pela disciplina nas escolas; preparar o registro da frequência aos funcionários; efetuar o registro e controlar a movimentação de documentos; efetuar o controle de estoque do material de consumo; executar tarefas relacionadas ao pagamento de pessoal; proceder a cotação de preços para a aquisição de materiais; atender ao público e prestar informações; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível médio
15	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor, repõe medicamentos e materiais, interpreta prescrições médicas, esclarecendo dúvidas em geral e auxiliando o farmacêutico de plantão.	30 horas/semanais	nível técnico
16	Auxiliar de Saúde Bucal	Organizar e executar atividades de higiene bucal com o paciente; Auxiliar e instrumentar os odontologistas e técnicos nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico sempre que for necessário; Registrar dados e ter parte nas análises das informações relacionadas ao atendimento do paciente; Executar limpeza, desinfecção e esterilização dos aparelhos odontológicos, do instrumental e do ambiente de trabalho após a consulta; Processar filme radiográfico das consultas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos utilizados durante o atendimento e resíduos odontológicos; Adotar medidas de biossegurança para o controle de infecções na clínica, minimizando os riscos de infecção do paciente e dos profissionais.	30 horas/semanais	nível médio
17	Auxiliar de Serviços Gerais	Executar atividades de conservação e limpeza dos diversos setores do Município de Goiânia. Preparar e servir café e lanches, mantendo rigorosamente limpos e em condições de uso, os utensílios empregados nessas tarefas. Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado. Encaminhar pessoas aos locais a que se destinarem dentro dos prédios do Município.	30 horas/semanais	nível fundamental
18	Auxiliar de Serviços Urbanos	Efetuar a coleta do lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo dos mercados, feiras e cemitérios; executar tarefas de limpeza em geral; carregar e descarregar veículos; limpar catacumbas; efetuar sepultamentos; incinerar lixo; montar andaimes e palanques; podar árvores; executar serviços de jardinagem e conservação dos parques, jardins e vias públicas; executar a demolição de construções irregulares nas áreas e vias públicas e remover o material apreendido; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível fundamental
19	Biomédico	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	30 horas/semanais	nível superior
20	Bioquímico	Efetuar, ou coordenar a execução de testes clínicos laboratoriais e bacteriológicos; supervisionar e executar a coleta de materiais para exames; analisar e interpretar os resultados obtidos nos testes e análises laboratoriais; controlar e atualizar os dados bioquímicos obtidos principalmente aqueles que repercutem diretamente sobre a saúde pública; elaborar eventualmente análises de alimentos, bebidas e água; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde em assunto de sua especialidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições de cargo.	30 horas/semanais	nível superior

CARGOS		ANEXO II	
	Atribuições	Carga Horária	Escolaridade
21	Condutor Socorrista	30 horas/semanais	nível médio
22	Contador	30 horas/semanais	nível superior
23	Coveiro	30 horas/semanais	nível superior
24	Cozinheira	30 horas/semanais	nível fundamental
25	Cuidador	30 horas/semanais	nível fundamental
26	Educador Físico	30 horas/semanais	nível médio
		30 horas/semanais	nível superior
27	Enfermeiro	30 horas/semanais	nível superior
28	Engenheiro Agrônomo	30 horas/semanais	nível superior
29	Engenheiro Ambiental	30 horas/semanais	nível superior
30	Engenheiro Civil	30 horas/semanais	nível superior
		30 horas/semanais	nível superior
31	Farmacêutico	30 horas/semanais	nível superior
		30 horas/semanais	nível técnico
32	Fiscal de Obras	30 horas/semanais	nível técnico

Nº	CARGOS	ANEEXO II	Carga Horária	Escolaridade
33	Fisioterapeuta	Promover o tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilitá-los as suas atividades normais da vida diária.	30 horas/semanais	nível superior
34	Guarda Civil Municipal	Zelar pela proteção do patrimônio público, exercendo a fiscalização e orientação aos munícipes no cumprimento da legislação estabelecida no código de posturas, bem como auxiliar outros órgãos responsáveis pela segurança e defesa dos direitos do cidadão.	30 horas/semanais	nível médio
35	Laboratorista	Realizar análises rotineiras; colaborar com o médico ou bioquímico em análises mais complexas; supervisionar a esterilização e limpeza de vidros, utensílios e atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível técnico
36	Médico Auditor	Realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Municipal De Saúde; analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado; avaliar a adequação, a resolutividade e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; recomendar desligamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Municipal de Saúde.	20 horas/semanais	nível superior
37	Médico Cardiologista	Trata de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes.	20 horas/semanais	nível superior
38	Médico Cirurgião Vascular	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, prestar assistência médica em cirurgia vascular, efetuar procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executar tarefa afins, aplicando recursos de medicina preventiva e empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde e o bem estar do paciente.	20 horas/semanais	nível superior
39	Médico Clínico Geral	I - Clinicar e medicar pacientes; II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; III - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; IV - respeitar a ética médica; V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	20 horas/semanais	nível superior
40	Médico Dermatologista	I - Clinicar e medicar pacientes; II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; III - responsabilizar se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; IV - respeitar a ética médica; V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - executar outras tarefas da mesma natureza ou do seu cargo.	20 horas/semanais	nível superior
41	Médico Endocrinologista	I - Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; III - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; IV - respeitar a ética médica; V - organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireóide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, distúrbios do metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireóides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireóide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc. VI - planejar e organizar qualificação, capacitação e trein.portantes.rais; IX - Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XII - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XIII - respeitar a ética médica; XIV - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da	20 horas/semanais	nível superior
42	Médico Gastroenterologista	I - Prestar assistência médica em gastroenterologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II - Clinicar e medicar pacientes; III - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; IV - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; V - respeitar a ética médica; VI - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VIII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; IX - executar outras tarefas da mesma nat.portantes.	20 horas/semanais	nível superior

Nº	CARGOS	Atribuições	Carga Horária	Escalão
43	Médico Geriatra	I - Clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade; II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; III - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; IV - respeitar a ética médica; V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VI - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	20 horas/semanais	nível superior
44	Médico Ginecologista	I - Clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade; II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; III - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; IV - respeitar a ética médica; V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VI - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	20 horas/semanais	nível superior
45	Médico Hansenologista	Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos no âmbito do Município.	20 horas/semanais	nível superior
46	Médico Infectologista	I - Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; II - realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; III - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; IV - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; V - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VI - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VII - coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; VIII - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comun. portantes.	20 horas/semanais	nível superior
47	Médico Mastologista	I - Prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II - clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III - realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VIII - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX - elaborar programas educativos e de afins; X - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX - elaborar programas educativos e de afins; X - atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assum. portantes. r.a; IX - Clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade; X - atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assum. portantes. r.a; X - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha assumido responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XII - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha assumido responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XIII - respeitar a ética médica; XIV - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e de	20 horas/semanais	nível superior
48	Médico Neurocirurgião	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.	20 horas/semanais	nível superior
49	Médico Neurologista	Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.	20 horas/semanais	nível superior
50	Médico Neuropediatra	Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.	20 horas/semanais	nível superior
51	Médico Oftalmologista	Examina e medica os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual.	20 horas/semanais	nível superior
52	Médico Ortopedista	Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito. Requisitar e analisar resultados de exames. Acompanhar o paciente verificando a evolução do tratamento, visando a promoção da saúde e bem estar da população.	20 horas/semanais	nível superior

Nº	CARGOS	Atribuições	ANEXO II	
			Carga Horária	Escolaridade
53	Médico Otorrinolaringologista	Realizar diagnóstico e tratamento de patologias otorrinolaringológicas.	20 horas/semanais	nível superior
54	Médico Pediatra	Realizar atendimento clínico de pediatria em Unidade Básica de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares.	20 horas/semanais	nível superior
55	Médico pneumologista	I - Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II - clínicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III - realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VIII - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX - elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XII - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado	20 horas/semanais	nível superior
56	Médico Reumatologista	I - realizar avaliação clínica em reumatologia; II - trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; III - participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; IV - atender nos domicílios sempre que houver necessidade; V - garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; VI - desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; VII - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VIII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; IX - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; X - elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; XI - preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; XII - participar do planejamento das atividades a .portantes.	20 horas/semanais	nível superior
57	Médico Ultrassonografista	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrica, abdominal, pediátrica, pequenas partes, etc.), empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. Garantir a contra referência para as Unidades Básicas de Saúde.	20 horas/semanais	nível superior
58	Médico Urologista	I - realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; II - trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; III - participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; IV - atender nos domicílios sempre que houver necessidade; V - garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; VI - desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; VII - emitir diagnóstico, prescrever medicame.portantes.	20 horas/semanais	nível superior
59	Merendeira	Preparar e distribuir a merenda escolar; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente na escola; manter o ambiente de trabalho em perfeitas condições de higiene; servir adequadamente as orientações o cardíapo; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível fundamental
60	Motorista	Dirigir automóveis, utilitários leves e pesados, tais como caminhonetes, caminhões de carroceria plana ou basculante, caminhões tanques, coletores de lixo, carretas, ônibus e vans. Zelar pela conservação do veículo, verificando diariamente pneus, freios, luzes e buzinas; manter o veículo limpo; comunicar imediatamente à garagem sobre qualquer defeito detectado; conferir as ferramentas e acessórios dos veículos; desempenhar suas atividades com pontualidade e exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível médio
61	Nutricionista	Planejamento, organização dos serviços de alimentação, inspeção destes nas unidades de saúde e escolar do município; planejar e executar programas de educação alimentar; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível superior
	Odontólogo	Efetuar exames, diagnosticar e prescrever medicações; executar restaurações e extrações; fazer intervenções cirúrgico-odontológica; executar trabalhos de radiologia dentária; desenvolver campanhas de combate às cáries; executar profilaxia oral e serviços próticos; extirpar focos residuais; desenvolver programas de pesquisa e de educação odonto-sanitária; assessorar a Prefeitura sobre assuntos odontológicos; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo	30 horas/semanais	nível superior
62	Operador de Máquinas Pesadas	CNH - Categoria "D" ou "E". Operar tratores de pneus ou de esteira, motoniveladores, carregadeira frontal, retro-escavadeiras e demais equipamentos rodoviários; efetuar verificações diárias sobre as condições de funcionamento do equipamento, comunicando qualquer defeito para manutenção corretiva ou reparo; providenciar o abastecimento do equipamento; não forçar o equipamento em condições adversas de operação; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível fundamental

NR	CARGOS	Atribuições	ANEXO II	
			Carga Horária	Escolaridade
63	Pedagogo	Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade. Observar o que dispõe a Lei Complementar 022/2015, para os efeitos de direito e deveres.	30 horas/semanais	Superior
64	Procurador Municipal	Prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município além de atuar nas diversas secretarias, dando forma jurídica aos atos necessários à realização de seus objetivos, bem como prestar assistência e orientação jurídica ao município.	30 horas/semanais	nível superior
65	Psicólogo	Prestar atendimento psicológico à criança, adolescente ou adulto, visando ao desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo, em relação à sua integração à família, à escola, ao trabalho e à sociedade, empregando métodos e técnicas da Psicologia educacional, institucional e organizacional, realizando estudos, propondo planos de atendimento individual e familiar e emitindo pareceres e laudos, bem como atuar em equipe inter-profissional, realizando planejamento, execução e avaliação de serviços, programas e projetos no âmbito das políticas públicas.	30 horas/semanais	nível superior
66	Psiquiatra	Este profissional tem como atribuições as já elencadas no cargo de Médico, Clínica Geral e as que se seguem: ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: 1. Realizar observações clínicas-psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e orientação terapêutica; 2. Ministar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; 3. Elaborar laudo sobre a imputabilidade e penal e periculosidade dos pacientes; 4. Elaborar diagnóstico de distúrbios psiquiátricos decorrentes do uso e/ou dependência de substâncias psicoativas; 5. Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico; 6. Orientar a realização de atividades interdisciplinares a fim de reabilitar ou desenvolver o indivíduo em nível neuropsíquico; 7. Desempenhar outras atividades correlatas.	20 horas/semanais	nível superior
67	Recepcionista	Recepciona clientes e visitantes da Prefeitura, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados.	30 horas/semanais	nível médio
68	Técnico Agrícola	Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e no desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional e executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.	30 horas/semanais	nível técnico
69	Técnico em contabilidade	coordenar e executar serviços de contabilização financeira orçamentária e patrimonial.	30 horas/semanais	nível técnico
70	Técnico em Edificação	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos, desenvolvendo e executando projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança de acordo com a legislação específica, sob supervisão de um engenheiro civil, planejar a execução, orçar, providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, treinar mão de obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo, planejar a execução e elaboração de orçamento de obras, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações, orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações, orientar a compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.	30 horas/semanais	nível técnico
71	Técnico em Enfermagem	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem e na prestação de cuidados diretos a pacientes e participação de programas de atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos.	30 horas/semanais	nível técnico
72	técnico em farmácia	Executar, sob orientação e supervisão do Farmacêutico, todos os processos pertinentes à dispensação, armazenagem e controle de medicamentos e insumos farmacêuticos.	30 horas/semanais	nível técnico
73	Técnico em Informática	Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.	30 horas/semanais	nível técnico
74	Técnico em Prótese Dentária	Executar serviços de montagem e acabamento de dentaduras, confeccionar pontes, blocos restauradores, coroas, aparelhos ortodônticos, etc	30 horas/semanais	nível técnico
75	Técnico em Radiologia	Acionar e operar os equipamentos geradores de imagem. Manipular filmes radiográficos. Revelar filmes radiografados. Produzir laudos pela interpretação das imagens geradas. Fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas.	30 horas/semanais	nível técnico
76	Técnico em Segurança do Trabalho	orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade das pessoas, dos bens e equipamentos utilizados.	30 horas/semanais	nível técnico
77	Técnico em TI	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.	30 horas/semanais	nível superior
78	Terapeuta Holístico	Terapias alternativas regulamentadas para o tratamento psicossomático.	30 horas/semanais	nível superior
79	Terapeuta Ocupacional	Realizar atendimentos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições usuários. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	30 horas/semanais	nível superior

696

ANEXO III

Descrição	Salário	Nível
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 1.224,56	Fundamental
Assistente Administrativo de Saúde	R\$ 1.224,56	Fundamental
Assistente Administrativo de Ensino	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 1.924,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 5.998,00	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 2.716,00	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 1.224,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 1.224,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 1.180,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 5.454,23	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Fundamental
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 1.924,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 1.924,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 3.768,67	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 3.768,67	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 5.998,00	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 9.421,00	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 1.924,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 1.924,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
Assistente Administrativo	R\$ 3.098,00	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 1.224,56	Técnico
Assistente Administrativo	R\$ 1.224,56	Superior
Assistente Administrativo	R\$ 1.224,56	Superior

ANEXO III

## ANEXO III

	CARGOS	Vencimento	Nível
	Agente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
2	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.250,00	Fundamental
3	Agente de Controle de Endemias	R\$ 1.250,00	Fundamental
4	Agente de Tributos	R\$ 998,00	Técnico
5	Agente de Turismo	R\$ 998,00	Técnico
6	Agente de Vigilância Sanitária	R\$ 998,00	Médio
7	Agente Fiscal de Trânsito	R\$ 998,00	Médio
8	Agente Social	R\$ 998,00	Médio
9	Almoxarife	R\$ 998,00	Médio
10	Analista de Controle Interno	R\$ 1.924,56	Superior
11	Arquiteto	R\$ 5.988,00	Superior
12	Arquivista	R\$ 998,00	Técnico
13	Artífice	R\$ 998,00	Fundamental
14	Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio
15	Assistente de Cultura e Arte	R\$ 998,00	Médio
16	Assistente de Turismo	R\$ 998,00	Médio
17	Assistente Social	R\$ 4.216,00	Superior
18	Atendente	R\$ 998,00	Fundamental
19	Auditor Fiscal	R\$ 4.229,00	Superior
20	Auxiliar Administrativo	R\$ 998,00	Médio
21	Auxiliar de Artífice	R\$ 998,00	Fundamental
22	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 998,00	Técnico
23	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 998,00	Técnico
24	Auxiliar de Farmácia	R\$ 998,00	Médio
25	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 998,00	Técnico
26	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 998,00	Fundamental
27	Auxiliar de Serviços Urbanos	R\$ 998,00	Fundamental
28	Biomédico	R\$ 1.924,56	Superior
29	Bioquímico	R\$ 2.700,00	Superior
30	Condutor Socorrista	R\$ 1.180,00	Médio
31	Contador	R\$ 3.454,31	Superior
32	Contínuo	R\$ 998,00	Fundamental
33	Coveiro	R\$ 998,00	Fundamental
34	Cozinheira	R\$ 998,00	Fundamental
35	Cuidador	R\$ 998,00	Médio
36	Desenhista	R\$ 998,00	Técnico
37	Digitador	R\$ 998,00	Médio
38	Educador Físico	R\$ 1.924,56	Superior
39	Enfermeiro	R\$ 1.924,56	Superior
40	Engenheiro Agrônomo	R\$ 3.768,67	Superior
41	Engenheiro Ambiental	R\$ 3.768,67	Superior
42	Engenheiro Civil	R\$ 5.988,00	Superior
43	Farmacêutico	R\$ 3.423,00	Superior
44	Fiscal de Limpeza Urbana	R\$ 998,00	Médio
45	Fiscal de Obras	R\$ 998,00	Técnico
46	Fisioterapeuta	R\$ 1.924,56	Superior
47	Fonoaudiólogo	R\$ 1.924,56	Superior
48	Guarda Civil Municipal	R\$ 998,00	Médio
49	Jornalista	R\$ 3.036,28	Superior
50	Laboratorista	R\$ 1.026,43	Técnico
51	Médico Auditor	R\$ 4.516,43	Superior
52	Médico Cardiologista	R\$ 4.516,43	Superior
53	Médico Cirurgião Vascular	R\$ 5.315,88	Superior



## ANEXO III

	CARGOS	Vencimento	Nível
54	Médico Clínico Geral	R\$ 5.057,79	Superior
55	Médico Dermatologista	R\$ 3.653,10	Superior
56	Médico Endocrinologista	R\$ 5.220,88	Superior
57	Médico Gastroenterologista	R\$ 3.862,97	Superior
58	Médico Geriatria	R\$ 5.091,96	Superior
59	Médico Ginecologista	R\$ 4.149,15	Superior
60	Médico Hanserologista	R\$ 2.396,00	Superior
61	Médico Infectologista	R\$ 5.061,36	Superior
62	Médico Mastologista	R\$ 2.396,00	Superior
63	Médico Neurocirurgião	R\$ 4.533,26	Superior
64	Médico Neurologista	R\$ 3.613,27	Superior
65	Médico Neuropediatra	R\$ 3.613,27	Superior
66	Médico Oftalmologista	R\$ 3.547,85	Superior
67	Médico Ortopedista	R\$ 4.516,58	Superior
68	Médico Otorrinolaringologista	R\$ 3.486,78	Superior
69	Médico Pediatra	R\$ 4.763,50	Superior
70	Médico Pneumologista	R\$ 4.357,83	Superior
71	Médico Reumatologista	R\$ 5.278,41	Superior
72	Médico Ultrassonografista	R\$ 4.357,83	Superior
73	Médico Urologista	R\$ 4.226,70	Superior
74	Médico Veterinário	R\$ 2.824,28	Superior
75	Merendeira	R\$ 998,00	Fundamental
76	Motorista	R\$ 998,00	Fundamental
77	Nutricionista	R\$ 2.703,00	Superior
78	Odontólogo	R\$ 3.400,00	Superior
79	Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 998,00	Fundamental
80	Pedagogo	R\$ 1.924,56	Superior
81	Procurador Municipal	R\$ 4.229,00	Superior
82	Psicólogo	R\$ 1.924,56	Superior
83	Psicólogo	R\$ 1.924,56	Superior
84	Psiquiatra	R\$ 5.108,94	Superior
85	Radialista	R\$ 1.924,56	Superior
86	Recepcionista	R\$ 998,00	Fundamental
87	Tec. Edu. Em multimeios didáticos	R\$ 1.026,43	Médio
88	Técnico Agrícola	R\$ 1.026,43	Técnico
89	Técnico em contabilidade	R\$ 1.026,43	Técnico
90	Técnico em Edificação	R\$ 1.026,43	Técnico
91	Técnico em Endemias	R\$ 1.026,43	Técnico
92	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.026,43	Técnico
93	técnico em farmácia	R\$ 1.026,43	Técnico
94	Técnico em imobilização ortopédica	R\$ 1.026,43	Técnico
95	Técnico em Informática	R\$ 1.026,43	Técnico
96	Técnico em Infraestrutura e Meio Ambiente	R\$ 1.026,43	Médio
97	Técnico em Prótese Dentária	R\$ 1.026,43	Técnico
98	Técnico em Radiologia	R\$ 1.026,43	Técnico
99	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.026,43	Técnico
100	Técnico em TI	R\$ 1.026,43	Técnico
101	Terapeuta Holístico	R\$ 1.026,43	Técnico
102	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.924,56	Superior
103	Tratorista	R\$ 1.924,56	Superior
		R\$ 998,00	Fundamental

QUADRO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Classificação	Valor Total (R\$)
Superior	30	R\$ 03.800,00	R\$ 114.000,00		R\$ 114.000,00
Médio / Técnico	50	R\$ 45.400,00	R\$ 2.270.000,00		R\$ 2.270.000,00
Fundamental	60	R\$ 75.000,00	R\$ 4.500.000,00		R\$ 4.500.000,00
Fundamental	18	R\$ 22.500,00	R\$ 405.000,00		R\$ 405.000,00
Médio / Técnico	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
Médio / Técnico	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00
Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Médio / Técnico	20	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00
Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Médio / Técnico	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
Sumário	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00		R\$ 21.000,00
Superior	4	R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00		R\$ 92.000,00
Médio / Técnico	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Fundamental	28	R\$ 27.000,00	R\$ 756.000,00		R\$ 756.000,00
Médio / Técnico	124	R\$ 20.000,00	R\$ 2.480.000,00		R\$ 2.480.000,00
Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Superior	9	R\$ 87.000,00	R\$ 783.000,00		R\$ 783.000,00
Fundamental	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Superior	5	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00		R\$ 105.000,00
Médio / Técnico	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
Fundamental	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Médio / Técnico	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

ANEXO IV

QUADRO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO

CARGOS	Vencimento	Nível	Vagas	Valor			Encargo Patronal		Encargo Supl		Encargo Total	
				Valor	Encargo Patronal	Encargo Supl	Encargo Total	Encargo Patronal	Encargo Supl	Encargo Total		
Procurador Municipal	R\$ 4.229,00	Superior	10	R\$ 42.290,00	R\$ 8.073,16	R\$ 8.563,73	R\$ 58.926,89					
Agente Administrativo	R\$ 998,00	Médio / Técnico	50	R\$ 49.900,00	R\$ 9.525,91	R\$ 10.104,75	R\$ 69.530,66					
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.250,00	Fundamental	60	R\$ 75.000,00	R\$ 14.317,50	R\$ 15.187,50	R\$ 104.505,00					
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.250,00	Fundamental	18	R\$ 22.500,00	R\$ 4.295,25	R\$ 4.556,25	R\$ 31.351,50					
Agente de Tributos	R\$ 998,00	Médio / Técnico	5	R\$ 4.990,00	R\$ 952,59	R\$ 1.010,48	R\$ 6.953,07					
Agente de Turismo	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Agente de Vigilância Sanitária	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes	R\$ 998,00	Médio / Técnico	20	R\$ 19.960,00	R\$ 3.810,36	R\$ 4.041,90	R\$ 27.812,26					
Agente Social	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Almoxarife	R\$ 998,00	Médio / Técnico	2	R\$ 1.996,00	R\$ 381,04	R\$ 404,19	R\$ 2.781,23					
Analista de Controle Interno	R\$ 1.924,56	Superior	2	R\$ 3.849,12	R\$ 734,80	R\$ 779,45	R\$ 5.363,36					
Arquiteto	R\$ 5.988,00	Superior	4	R\$ 23.952,00	R\$ 4.572,44	R\$ 4.850,28	R\$ 33.374,72					
Arquivista	R\$ 998,00	Médio / Técnico	2	R\$ 1.996,00	R\$ 381,04	R\$ 404,19	R\$ 2.781,23					
Artifice	R\$ 998,00	Fundamental	28	R\$ 27.944,00	R\$ 5.334,51	R\$ 5.658,66	R\$ 38.937,17					
Assistente Administrativo	R\$ 998,00	Médio / Técnico	124	R\$ 123.752,00	R\$ 23.624,26	R\$ 25.059,78	R\$ 172.436,04					
Assistente de Cultura e Arte	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Assistente de Turismo	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Assistente Social	R\$ 4.216,00	Superior	9	R\$ 37.944,00	R\$ 7.243,51	R\$ 7.683,66	R\$ 52.871,17					
Atendente	R\$ 998,00	Fundamental	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Auditor Fiscal	R\$ 4.229,00	Superior	5	R\$ 21.145,00	R\$ 4.036,58	R\$ 4.281,86	R\$ 29.463,44					
Auxiliar Administrativo	R\$ 998,00	Médio / Técnico	2	R\$ 1.996,00	R\$ 381,04	R\$ 404,19	R\$ 2.781,23					
Auxiliar de Artifice	R\$ 998,00	Fundamental	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Auxiliar de Contabilidade	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 998,00	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					



Médico Endocrinologista	R\$ 5.220,88	Superior	2	R\$ 10.441,76	R\$ 1.993,33	R\$ 2.114,46	R\$ 14.549,55
Médico Gastroenterologista	R\$ 3.862,97	Superior	2	R\$ 7.725,94	R\$ 1.474,88	R\$ 1.564,50	R\$ 10.765,32
Médico Geriatria	R\$ 5.091,96	Superior	1	R\$ 5.091,96	R\$ 972,06	R\$ 1.031,12	R\$ 7.095,14
Médico Ginecologista	R\$ 4.149,15	Superior	2	R\$ 8.298,30	R\$ 1.584,15	R\$ 1.680,41	R\$ 11.562,85
Médico Hanserologista	R\$ 2.396,00	Superior	2	R\$ 4.792,00	R\$ 914,79	R\$ 970,38	R\$ 6.677,17
Médico Infectologista	R\$ 5.061,36	Superior	3	R\$ 15.184,08	R\$ 2.898,64	R\$ 3.074,78	R\$ 21.157,50
Médico Mastologista	R\$ 2.396,00	Superior	1	R\$ 2.396,00	R\$ 457,40	R\$ 485,19	R\$ 3.338,59
Médico Neurocirurgião	R\$ 4.533,26	Superior	1	R\$ 4.533,26	R\$ 865,40	R\$ 917,99	R\$ 6.316,64
Médico Neurologista	R\$ 3.613,27	Superior	1	R\$ 3.613,27	R\$ 689,77	R\$ 731,69	R\$ 5.034,73
Médico Neuropediatra	R\$ 3.613,27	Superior	1	R\$ 3.613,27	R\$ 689,77	R\$ 731,69	R\$ 5.034,73
Médico Oftalmologista	R\$ 3.547,85	Superior	2	R\$ 7.095,70	R\$ 1.354,57	R\$ 1.436,88	R\$ 9.887,15
Médico Ortopedista	R\$ 4.516,58	Superior	3	R\$ 13.549,74	R\$ 2.586,65	R\$ 2.743,82	R\$ 18.880,21
Médico Otorrinolaringologista	R\$ 3.486,78	Superior	1	R\$ 3.486,78	R\$ 665,63	R\$ 706,07	R\$ 4.858,48
Médico Pediatra	R\$ 4.763,50	Superior	2	R\$ 9.527,00	R\$ 1.818,70	R\$ 1.929,22	R\$ 13.274,92
Médico Pneumologista	R\$ 4.357,83	Superior	8	R\$ 34.862,64	R\$ 6.655,28	R\$ 7.059,68	R\$ 48.577,60
Médico Reumatologista	R\$ 5.278,41	Superior	2	R\$ 10.556,82	R\$ 2.015,30	R\$ 2.137,76	R\$ 14.709,87
Médico Ultrassonografista	R\$ 4.357,83	Superior	4	R\$ 17.431,32	R\$ 3.327,64	R\$ 3.529,84	R\$ 24.288,80
Médico Urologista	R\$ 4.226,70	Superior	2	R\$ 8.453,40	R\$ 1.613,75	R\$ 1.711,81	R\$ 11.778,97
Médico Veterinário	R\$ 2.824,28	Superior	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Merendeiro	R\$ 998,00	Fundamental	70	R\$ 69.860,00	R\$ 13.336,27	R\$ 14.146,65	R\$ 97.342,92
Motorista	R\$ 998,00	Fundamental	50	R\$ 49.900,00	R\$ 9.525,91	R\$ 10.104,75	R\$ 69.530,66
Nutricionista	R\$ 2.703,00	Superior	13	R\$ 35.139,00	R\$ 6.708,04	R\$ 7.115,65	R\$ 48.962,68
Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 998,00	Fundamental	10	R\$ 9.980,00	R\$ 1.905,18	R\$ 2.020,95	R\$ 13.906,13
Pedagogo	R\$ 1.924,56	Superior	22	R\$ 42.340,32	R\$ 8.082,77	R\$ 8.573,91	R\$ 58.997,00
Professor de Ensino Fundamental anos finais - 150 h/a	R\$ 1.842,00	Superior	30	R\$ 55.260,00	R\$ 10.549,13	R\$ 11.190,15	R\$ 76.999,28
Professor de Ensino Fundamental anos finais - 200 h/a	R\$ 2.456,00	Superior	20	R\$ 49.120,00	R\$ 9.377,01	R\$ 9.946,80	R\$ 68.443,81

Professor de Educação Infantil e Fundamental anos iniciais - 188 h/a	R\$ 2.308,64							
Psicólogo	R\$ 1.924,56	Médio / Técnico	200					
Psiquiatra	R\$ 1.924,56	Superior	14	R\$ 461.728,00	R\$ 88.143,88	R\$ 93.499,92	R\$ 643.371,80	
Radialista	R\$ 1.924,56	Superior	6	R\$ 26.943,84	R\$ 5.143,58	R\$ 5.456,13	R\$ 37.543,55	
Recepcionista	R\$ 5.108,94	Superior	0	R\$ 11.547,36	R\$ 2.204,39	R\$ 2.338,34	R\$ 16.090,09	
Tec. Edu. Em multimeios didáticos	R\$ 1.924,56	Superior	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Técnico Agrícola	R\$ 998,00	Fundamental	0	R\$ 40.415,76	R\$ 7.715,37	R\$ 8.184,19	R\$ 56.315,32	
Técnico em contabilidade	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Técnico em Edificação	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	1	R\$ 1.026,43	R\$ 195,95	R\$ 207,85	R\$ 1.430,23	
Técnico em Endemias	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	5	R\$ 5.132,15	R\$ 979,73	R\$ 1.039,26	R\$ 7.151,14	
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	12	R\$ 12.317,16	R\$ 2.351,35	R\$ 2.494,22	R\$ 17.162,73	
técnico em farmácia	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Técnico em imobilização ortopédica	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	30	R\$ 30.792,90	R\$ 5.878,36	R\$ 6.235,56	R\$ 42.906,83	
Técnico em Informática	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	1	R\$ 1.026,43	R\$ 195,95	R\$ 207,85	R\$ 1.430,23	
Técnico em Infraestrutura e Meio Ambiente	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Técnico em Laboratório	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	2	R\$ 2.052,86	R\$ 391,89	R\$ 415,70	R\$ 2.860,46	
Técnico em Prótese Dentária	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	1	R\$ 1.026,43	R\$ 195,95	R\$ 207,85	R\$ 1.430,23	
Técnico em Radiologia	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	6	R\$ 6.158,58	R\$ 1.175,67	R\$ 1.247,11	R\$ 8.581,37	
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	5	R\$ 5.132,15	R\$ 979,73	R\$ 1.039,26	R\$ 7.151,14	
Técnico em TI	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	4	R\$ 4.105,72	R\$ 783,78	R\$ 831,41	R\$ 5.720,91	
Terapeuta Holístico	R\$ 1.026,43	Médio / Técnico	1	R\$ 1.026,43	R\$ 195,95	R\$ 207,85	R\$ 1.430,23	
Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.924,56	Superior	2	R\$ 3.849,12	R\$ 734,80	R\$ 779,45	R\$ 5.363,36	
Tratorista	R\$ 1.924,56	Superior	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Tratorista	R\$ 998,00	Fundamental	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Total</b>			<b>1227</b>	<b>R\$ 2.006.947,77</b>	<b>R\$ 383.126,33</b>	<b>R\$ 406.406,92</b>	<b>R\$ 2.796.481,02</b>	

22

Premissas e Metodologia Aplicada - Cenário I - 12 meses	
Impacto 13 meses (incluindo 13 Salário)	R\$ 36.354.253,30
Despesa Pessoal Atual	R\$ 120.413.665,59
Total	R\$ 156.767.918,89
RCL Projetada em 31/12/2019	R\$ 312.767.788,32
Percentual Projetado	50,12%

Premissas e Metodologia Aplicada - Cenário II - Ano Seguinte	
Impacto 13 meses (incluindo 13 Salár	R\$ 36.354.253,30
Despesa Pessoal Atual	R\$ 156.767.918,89
Total	R\$ 193.122.172,18
RCL Projetada em 31/12/2020	R\$ 359.682.956,57
Percentual Projetado	53,69%

Premissas e Metodologia Aplicada - Cenário III - Ano Subsequente	
Impacto 13 meses (incluindo 13 Salário)	R\$ 36.354.253,30
Despesa Pessoal Atual	R\$ 193.122.172,18
Total	R\$ 229.476.425,48
RCL Projetada em 31/12/2021	R\$ 395.651.913,27
Percentual Projetado	58,00%

## PARECER

O Município de Goiana (PE), considerando os termos do art. 16 da LRF, indica a Estimativa de Impacto Orçamentário- Financeiro da criação de 1.227 vagas que fundamentam a nomeação de candidatos para Provimento Efetivo. Inicialmente, o impacto financeiro terá como fundamentação o aspecto conservador, admitindo a nomeação dos candidatos em um mesmo momento, razão pela qual, que o presente impacto financeiro traz valores relevantes considerando também o pagamento de encargos patronais para o RPPS Municipal, inclusive com a previsão das respectivas alíquotas suplementares. Outro ponto relevante é que a nomeação de candidatos efetivos, substituirão os contratos temporários por excepcional interesse público e que também reduzirão os impactos financeiros no exercício e nos dois subsequentes. Dessa forma, em aspecto conservador, levando em consideração todas as premissas já indicadas no presente parecer, entendemos que haverá suporte e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA e sobretudo com a Despesa com Pessoal Projetada ao final com 50,12% de comprometimento de Despesa com Pessoal em primeiro cenário. Quanto ao impacto nos exercícios seguintes, a Despesa com Pessoal seria de 53,69% em 2020 e 58,00% em 2021. A proporção de incremento de Receitas Próprias e de Transferências Correntes se basearam no percentual de 15,00% a.a para efeito de cálculo da RCL - Receita Corrente Líquida Projetada. Dessa forma entendemos que a viabilidade econômica da nomeação dos candidatos do Concurso Público se efetivará com a rescisão contratual, concomitantemente, dos contratos temporários como forma de compensar o ingresso dos novos servidores.